



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 02/95

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 24 de março de 1.995, aprovou e ele sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO:

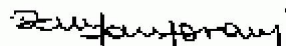
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.992, confirmando Parecer Prévio nº TC-5756/026/93, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
24 de março de 1.995


- Djalma Moreira Neri -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 24 de março de 1.995 e publicada na empresa local.


- Rosângela Candelária Mantovani -
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.